



SEÇÃO VI - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-7302 – e-mail: semgabsj@gmail.com

PORTARIA Nº 394/2026

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, IX c/c art. 99, Inciso II, “g”, ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar o servidor **Danilo Rodrigues de Holanda Maia**, Agente Administrativo, mat. 8172-8, como encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Projeto Piloto para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Procedimento administrativo nº 4656/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2026.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita